

Câmara Municipal de Central

Dispensa

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2017, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da empresa: ST CONSULTORIA LTDA – inscrita no CNPJ nº 854.857.995-15, para prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente da Câmara

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005/2017**CREDOR:** ST CONSULTORIA LTDA**CNPJ/CPF:** 854.857.995-15**OBJETO:** Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**AMPARO LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Central - BA, 02 de janeiro de 2017.

Leandro Reis Mota
Presidente da CP

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Central.

CONTRATADO: ST CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: janeiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.39-00.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 003/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Central: Valdir Belarmino da Silva. Pelo contratado: ST CONSULTORIA LTDA, – inscrita no CNPJ nº. 04.706.403/0001-01.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça do Mercado S/Nº, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **VALDIR BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Central – BA, portador do CPF nº: 23096144591.

Contratado: ST CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, Rua Dr. José Peroba, nº 325, sala 804, bairro Stiep, Salvador – BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 003/2017, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na instalação e manutenção dos Sistemas de Contabilidade, Controle Interno e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Central.

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: período de janeiro de 2017, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente